

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº77/2023 1

DECRETO Nº77/2023

DECRETA LUTO OFICIAL no Município de Lago do Junco em virtude do falecimento da senhora **ALZERINA LUNA PEREIRA**, Tabeliã do 1º Ofício Único de Lago do Junco.

EDINA FONTES, Prefeita Municipal de Lago do Junco, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas, e

CONSIDERANDO o falecimento da Tabeliã do 1º Ofício Único de Lago do Junco, senhora **ALZERINA LUNA PEREIRA**, ocorrido em 20/06/2023;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade juncoense no decorrer de sua vida como cidadã e agente político e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade juncoense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade juncoense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público juncoense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por dois dias, contados a partir desta data, no Município de Lago do Junco, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **ALZERINA LUNA PEREIRA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Lago do Junco, como cidadã e no exercício do cargo de Tabeliã do 1º Ofício Único de Lago do Junco.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Fica decretado ponto facultativo nesta Administração Pública Municipal, nos dias 21 e 22 de junho de 2023.

Parágrafo único. Excluem-se da medida prevista no *caput* os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala e as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1b4604802c66b902f079ce84e08a4f9aa5788b3c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DO
JUNCO/MA,**

**EM 21 DE JUNHO DE 2023, 62º ANO DA FUNDAÇÃO DE
LAGO DO JUNCO.**

MARIA EDINA ALVES FONTES

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1b4604802c66b902f079ce84e08a4f9aa5788b3c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA HOSANO GOMES FERREIRA, CENTRO
LAGO DO JUNCO - MA, CEP: 65710-000
Email: diario@lagodojunco.ma.gov.br
Telefone: (99)36341-193

MARIA JOSÉ CORTEZ BARROS DIAS

CHEFE DE GABINETE

THALES NATAN LIMA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDINA ALVES FONTES

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 21/06/2023 10:22:10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1b4604802c66b902f079ce84e08a4f9aa5788b3c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

